

Id:030E6AEEA5A4FC4D



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI
 CNPJ: 41.522.103/0001-07
 PÇ. SANTA TERESINHA, S/N – CENTRO – CEP: 64.773-000 – VÁRZEA BRANCA – PI
 EMAIL: pm.varzeabranca@gmail.com

SEGUNDO ADITIVO DE VIGENCIA AO CONTRATO 074/2021

SEGUNDOP Termo de Aditivo ao Contrato nº 074/2021, celebrado entre o município de Várzea Branca - PI e a empresa G & F ASSESSORIA EM SAUDE PUBLICA LTDA - ME, na forma abaixo:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA BRANCA – PI, inscrito no CNPJ 41.522.103/0001-07, com sede administrativa na Praça Santa Teresinha s/n – Centro – nesta cidade de Várzea Branca– PI, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal **RAIMUNDO NONATO ALVES PAES LANDIM**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, inscrito no CPF nº. 394.293.773-53, residente e domiciliado na cidade de Várzea Branca– PI, doravante denominado de **CONTRATANTE**

CONTRATADO: A empresa **G & F ASSESSORIA EM SAÚDE PUBLICA LTDA – ME (PLANEJAR SAÚDE)**, com sede na Rua 24 de janeiro nº 611 – Edifício Álvaro Pires – sala 205 – Centro – Teresina - PI, inscrita no **CNPJ Nº 26.814.338/0001-70**, aqui representada pelo senhor **GUSTAVO HENRIQUE VIDIGAL DOS SANTOS**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 707.145.253-91 e RG 1.454.952 SSP-PI, doravante denominado de **CONTRATADO**, considerando as normas contidas na **Lei nº 14.133/2021, Artigo 75, Inciso, II**, quanto à Dispensa de licitação para contratação de serviços técnicos de natureza singular, têm justo e acertado o seguinte.

DO OBJETIVO: O presente Termo de Aditivo, tem por finalidade Prorrogar nas mesmas condições pactuadas anteriormente, a vigência do Contrato acima, para o dia **07 de maio de 2024**.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições transcritas no Contrato Original, no que não conflitar com o presente Termo de Aditivo.

Várzea Branca –PI, 06 de maio de 2023.

RAIMUNDO NONATO ALVES PAES LANDIM:39429377353
 Assinado de forma digital por RAIMUNDO NONATO ALVES PAES LANDIM:39429377353
 Raimundo Nonato Alves Paes Landim
 PREFEITO MUNICIPAL

Id:07383B57BE42FCF4



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI
 CNPJ: 41.522.103/0001-07
 PÇ. SANTA TERESINHA, S/N – CENTRO – CEP: 64.773-000 – VÁRZEA BRANCA – PI
 EMAIL: pm.varzeabranca@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023
 Processo Administrativo nº 032/2023

AVISO

O município de VÁRZEA BRANCA - PI, pelo seu Pregoeiro e Equipe de apoio, nomeados através da Portaria nº 002/2023, de 04 de janeiro de 2023, toma público a licitação nos seguintes termos: **MODALIDADE/PROCEDIMENTO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023; **OBJETO:** Prestação de serviços na realização de exames de ultrassom e imagem, em pacientes carentes do município de Várzea Branca - PI.

FORMA DE REALIZAÇÃO: Eletrônica; **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço, Adjudicação Global; **MODO DE DISPUTA:** Aberto;

- O procedimento ocorrerá em conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, e subsidiariamente, com a Lei Federal Nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar Nº 123/2006, Decreto Nº 10.024, de 20/09/2019, Decreto Mun. nº 027/2022 e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas no Edital.

Recebimento/Cadastro Das Propostas: Até o dia 22/05/2023, às 11:00 horas.

Análise Das Propostas: Dia 22/05/2023 às 11:30 horas.

Início Da Sessão Disputa De Preços: Dia 22/05/2023 às 12:00 horas.

- Todos os horários constantes deste Edital são correspondentes ao horário Oficial de Brasília - DF. ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bnc.org.br • Acesso Identificado •, Bolsa Nacional de Compras. Informações pelo e-mail: pmvarzeabranca@gmail.com. O Edital estará à disposição dos Interessados nos sites www.bnc.org.br, ou www.tce.pi.gov.br.

Várzea Branca – PI, 09 de maio de 2023

Rodrigo Castro Silva
 Pregoeiro

CIENTE

Raimundo Nonato Alves Paes Landim
 PREFEITO MUNICIPAL

Id:05D4F5DF60B8FCF5



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI
 CNPJ: 41.522.103/0001-07
 PÇ. SANTA TERESINHA, S/N – CENTRO – CEP: 64.773-000 – VÁRZEA BRANCA – PI
 EMAIL: pm.varzeabranca@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023
 Processo Administrativo nº 033/2023

AVISO

O município de VÁRZEA BRANCA - PI, pelo seu Pregoeiro e Equipe de apoio, nomeados através da Portaria nº 002/2023, de 04 de janeiro de 2023, toma público a licitação nos seguintes termos: **MODALIDADE/PROCEDIMENTO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023; **OBJETO:** Prestação de serviços na realização de exames de ultrassom e imagem, em pacientes carentes do município de Várzea Branca - PI.

FORMA DE REALIZAÇÃO: Eletrônica; **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço, Adjudicação Global; **MODO DE DISPUTA:** Aberto;

- O procedimento ocorrerá em conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, e subsidiariamente, com a Lei Federal Nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar Nº 123/2006, Decreto Nº 10.024, de 20/09/2019, Decreto Mun. nº 027/2022 e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas no Edital.

Recebimento/Cadastro Das Propostas: Até o dia 22/05/2023, às 14:00 horas.

Análise Das Propostas: Dia 22/05/2023 às 14:10 horas.

Início Da Sessão Disputa De Preços: Dia 22/05/2023 às 14:20 horas.

- Todos os horários constantes deste Edital são correspondentes ao horário Oficial de Brasília - DF. ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bnc.org.br • Acesso Identificado •, Bolsa Nacional de Compras. Informações pelo e-mail: pmvarzeabranca@gmail.com. O Edital estará à disposição dos Interessados nos sites www.bnc.org.br, ou www.tce.pi.gov.br.

Várzea Branca – PI, 09 de maio de 2023

Rodrigo Castro Silva
 Pregoeiro

CIENTE

Raimundo Nonato Alves Paes Landim
 PREFEITO MUNICIPAL

Id:01AB2576481B011D



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA
 Praça Santa Teresinha S/N Centro

UMA CIDADE PARA TODOS
CMDCA

Conselho Municipal Dos direitos da criança e do Adolescente
 CNPJ: 14.932.049/0001-97
 E-mail: associal-varzeabranca10@gmail.com

Resolução nº 03/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – **CMDCA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 01.01. de 2006 e alterações pela Lei Municipal nº. 355.2023, de 22 de março de 2023, e

Considerando carta de renúncia, datado no dia 09 de maio de 2023, do Sr. Breno da Costa Santos, informando a renúncia do cargo de **Conselheiro Tutelar a presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Ester Ferreira dos Reis**, através de recebimento nesta mesma data;

Considerando que o Conselho Tutelar Breno da Costa Santos fez a solicitação de renúncia do cargo, no qual estará trabalhando até o dia 09 DE **MAIO** de 2023.


Resolve:

Resolve

1º – Acatar o pedido formalizado de renúncia do cargo de **Conselheiro Tutelar de Breno da Costa Santos**, a partir do dia 09 de maio 2023

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

VÁRZEA BRANCA-PI 09 de maio de 2023.


 Ester Ferreira dos Reis
 Presidente do CMDCA